



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1310 de 10 de janeiro de 2017

Designa Servidor como responsável pelo S.C.I, e dispõe sobre a concessão de adicional de FG1.

O PREFEITO de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa Servidor Eloir Antônio Bertolini, portador do CPF n.º 524.234.769-49, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, como responsável pelo Sistema de Controle Interno, do Poder Executivo e Legislativo produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1 ao servidor mencionado no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6116
Data 11/01/2017
Página(s) 3-12